

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

31/2/08/01

O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
3331
Proc. 54.01.00/649/IX

Sua comunicação
6-6-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1460
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-1568

Data
31-7-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 649/IX – “TARIFÁRIOS DA ATLANTICOLINE
ENTRE AS ILHAS DO TRIANGULO - S. JORGE, PICO E FAIAL”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 649/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 a 3 - O preço de qualquer das ilhas apontadas, quando comprado bilhete de ida e volta, é o mesmo.

O desfasamento é só para quem compra *one way* e só no sentido referido. Esta situação só afeta uma percentagem residual de passageiros, uma vez que:

- Existe a alternativa Transmaçor nessas rotas.
- A maioria dos passageiros faz ida e volta;
- Os idosos pagam 15€ (ida e volta) independentemente do percurso;
- Os Interjovem pagam o mesmo valor independentemente do percurso (5€ ou 10€ se for ida ou ida e volta).

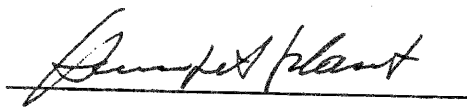
Acresce que não houve qualquer alteração de preços para 2012, e esta situação já se verificou em 2011.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4 e 5 - Trata-se da política comercial da empresa que visa incentivar o *round-trip*.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2961 Proc. N.º 54.01.00

Data: 02, 07, 31 649/IX